

**PORTARIA Nº 28 DE 19 DE JULHO DE 2019.**

Designa a empregada Natália Martins Magri para ocupar o cargo de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora Técnica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.


RESOLVE:

Art. 1º – Designar a empregada **Natália Martins Magri**, portadora do CPF: 024.947.041-11 agente de fiscalização, para exercer, sem cumulatividade, o cargo de livre provimento e demissão de Coordenadora Técnica, cumprindo a carga horária de 30 horas semanais, tendo em vista o princípio da irredutibilidade salarial mantém-se a remuneração de R\$ 6.083,13 (seis mil e oitenta e três reais e treze centavos), sem que altere a remuneração inicial do cargo. Porquanto o exercício da função de direção far-se-á indispensável a gratificação de R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - As atribuições do cargo de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora Técnica no CAU/MT e as regras para esta contratação são as mesmas definidas na Portaria Normativa Nº 02, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 19 de março de 2019.



André Nör
Presidente do CAU/MT